



# Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 03 de janeiro de 2025 – Diário Eletrônico – ANO IV | Nº 637

## GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 11.670, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, e considerando o requerimento da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Conceder à Suely de Fátima Nascimento do Prado, Agente Comunitário de Saúde, o direito de ausentar-se do serviço no dia 03 de janeiro de 2025, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 02 de janeiro de 2025. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11.671, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Designa servidor em substituição.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Érick Brener Carvalho Pio de Faria em substituição ao servidor Nicácio Pio de Faria, durante a sua ausência, nesta data. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 03 de janeiro de 2025. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11.672, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Ratifica período de dispensa do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, e considerando o requerimento tardio da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Ratificar, por meio deste ato, a dispensa do serviço ocorrida nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024, bem como nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, da servidora municipal Irani Rossi Guimarães Inácio, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 03 de janeiro de 2025. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areado, em 03 de janeiro de 2025.

ÉRICK BRENER CARVALHO PIO DE FARIA  
Secretário-Geral Substituto